LEI Nº 007/04

SÚMULA: Denomina de **COMPLEXO ESPORTIVO HAIRTO DOS SANTOS**, o campo de futebol localizado nesta cidade, como especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON HUGO RIBEIRO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominado de **COMPLEXO ESPORTIVO HAIRTON DOS SANTOS**, o campo de futebol localizado no lote 01 da quadra 01, com área de 10.189,15 m², no Jardim Residencial Franca, na cidade de Apucarana.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de março de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal